

LEI Nº 1.423/2017

EMENTA: Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo no Distrito de Barra do Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **LÚCIO CAVALCANTI HENRIQUES** o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Barra do Sirinhaém no Município de Sirinhaém e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela identificação do Ginásio com nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 28 de abril de 2017.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão

Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, I, 1989,
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE _____

